



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE ENSINO – COE
COORDENAÇÃO DE ENSINO PRESENCIAL E DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

GUSTAVO DOÑATE AVILA

GESTÃO DE PROCESSOS NA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS: Análise de
padronização arquitetônica para regionais de pequeno porte

GOIÂNIA – GO

2026



GUSTAVO DOÑATE AVILA

GESTÃO DE PROCESSOS NA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS: Análise de
padronização arquitetônica para regionais de pequeno porte

Artigo apresentado como exigência parcial para conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública - CEGESP, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás - SSP, sob a orientação da Profa. Ma. Maza Alves Jacob e coorientação da Ma. Laryssa Silva de Andrade Bezerra.

GOIÂNIA – GO

2026

GESTÃO DE PROCESSOS NA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS: Análise de
padronização arquitetônica para regionais de pequeno porte

PROCESS MANAGEMENT IN THE SCIENTIFIC POLICE OF GOIÁS: Analysis of
Architectural Standardization for Small-Sized Regional Units

Aluno: Gustavo Doñate Ávila¹

Orientadora: Maza Alves Jacob²

Coorientadora: Laryssa Silva de Andrade Bezerra³

RESUMO: Este estudo analisou a importância da padronização arquitetônica das Coordenações Regionais de Polícia Científica de pequeno porte do Estado de Goiás, considerando aspectos relacionados à gestão de processos, à segurança institucional e à operacionalidade das atividades periciais. O objetivo consistiu em identificar as principais limitações estruturais dessas unidades e propor diretrizes para um modelo arquitetônico padronizado capaz de atender às demandas da Criminalística e da Medicina Legal. A pesquisa caracterizou-se como aplicada, de abordagem qualitativa, com objetivos descritivos e exploratórios, utilizando levantamento bibliográfico, documental e aplicação de questionário estruturado aos coordenadores das nove Coordenações Regionais classificadas como de pequeno porte. Os resultados evidenciaram a ausência de padronização arquitetônica entre as unidades, limitações relacionadas ao espaço físico, instalações inadequadas e dificuldades decorrentes da falta de integração entre os setores de Criminalística e Medicina Legal. Verificou-se ainda consenso entre os gestores quanto à relevância da padronização estrutural, sendo a construção de sedes próprias e a adoção de diretrizes arquitetônicas unificadas apontadas como medidas prioritárias para a melhoria das condições de trabalho e da prestação dos serviços periciais. Conclui-se que a adoção de um modelo arquitetônico padronizado pode contribuir para o aprimoramento dos processos institucionais, para o fortalecimento da segurança orgânica e para o aumento da eficiência operacional das unidades periciais de pequeno porte da Polícia Científica de Goiás.

¹ Perito Criminal de 2ª Classe da Polícia Científica do Estado de Goiás (PCI-GO), Coordenador Regional da 11ª CRPCI-GO e pós-graduando em Gerenciamento de Segurança Pública pela SSP-GO. E-mail: gustavobio08@gmail.com.

² Perita Criminal de 1ª Classe da Polícia Científica do Estado de Goiás (PCI-GO), Mestre em Genética Humana pelo IBILCE/UNESP. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). Orientadora do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: mazajacob@gmail.com.

³ Perita Criminal de 1ª Classe da Polícia Científica do Estado de Goiás (PCI-GO), Mestre em Biologia e em Engenharia de Produção pela UFG. Coorientadora do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (SSP-GO/UEG). E-mail: laryssasa@yahoo.com.br.

Palavras-chave: Polícia Científica; Gestão de Processos; Padronização Arquitetônica; Segurança Orgânica; Perícia Criminal.

Abstract: This study analyzed the importance of architectural standardization in the small-sized Regional Scientific Police Coordinations of the State of Goiás, considering aspects related to process management, institutional security, and the operational performance of forensic activities. The objective was to identify the main structural limitations of these units and propose guidelines for a standardized architectural model capable of meeting the demands of Criminalistics and Forensic Medicine. The research was characterized as applied, with a qualitative approach and descriptive and exploratory objectives, using bibliographic and documentary research, as well as a structured questionnaire administered to the coordinators of the nine Regional Coordinations classified as small-sized units. The results revealed a lack of architectural standardization among the units, limitations related to physical space, inadequate facilities, and difficulties arising from the lack of integration between the Criminalistics and Forensic Medicine sectors. Furthermore, there was a consensus among managers regarding the relevance of structural standardization, with the construction of purpose-built facilities and the adoption of unified architectural guidelines identified as priority measures to improve working conditions and the delivery of forensic services. It is concluded that the adoption of a standardized architectural model may contribute to the improvement of institutional processes, the strengthening of organizational security and the enhancement of operational efficiency in the small-sized forensic units of the Scientific Police of Goiás.

Keywords: Scientific Police; Process Management; Architectural Standardization; Organizational Security; Forensic Science.

1. INTRODUÇÃO

A Polícia Científica do Estado de Goiás (PCI-GO) é um órgão de natureza técnico-científica integrante da estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública, responsável pela realização de exames periciais essenciais à investigação criminal e à instrução processual, conforme a organização administrativa estabelecida pela Lei nº 19.962/2018 e pela Lei nº 21.792/2023 (Goiás, 2018; Goiás, 2023). Sua atuação encontra fundamento no Código de Processo Penal, especialmente nos artigos 158 e 159, que estabelecem a obrigatoriedade da prova pericial nos crimes que deixam vestígios e sua realização por peritos oficiais (Brasil, 1941). Atualmente, a PCI-GO é composta pelo Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues, pelo Instituto Médico Legal Aristoclides Teixeira, por 14 Coordenações Regionais de Polícia Científica (CRPTCs) e por 8 Postos Avançados (PAs), totalizando 22 unidades regionais de atendimento (Goiás, 2025). As Coordenações Regionais de Polícia Científica são classificadas em unidades de grande, médio e pequeno porte, de acordo com sua estrutura e área de abrangência. Na PCI-GO, existem 03 unidades de grande porte, 02 de médio porte e 09 de pequeno porte (Goiás, 2025).

Conforme a Portaria nº 181/2025 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, são classificadas como unidades de pequeno porte as seguintes CRPTCs: 2ª CRPTC de Goiás, 4ª CRPTC de Itumbiara, 6ª CRPTC de Ceres, 7ª CRPTC de Uruaçu, 8ª CRPTC de Catalão, 9ª CRPTC de Iporá, 11ª CRPTC de Jataí, 12ª CRPTC de Campos Belos e 13ª CRPTC de Goianésia (Goiás, 2025). Essas unidades constituem o objeto de estudo desta pesquisa.

As CRPTCs de pequeno porte desempenham papel fundamental na descentralização dos serviços periciais e no atendimento às demandas dos municípios do interior do Estado. Entretanto, atualmente não existe um modelo arquitetônico institucional padronizado para essas unidades. Observa-se que parte delas funciona em imóveis adaptados, algumas não possuem sede própria e outras apresentam separação física entre os setores de Criminalística e Medicina Legal, realidade que pode comprometer a integração das atividades desenvolvidas e gerar dificuldades operacionais.

No âmbito da atividade pericial, as limitações estruturais podem produzir impactos que extrapolam questões meramente administrativas. A ausência de ambientes adequados pode dificultar a preservação da cadeia de custódia dos vestígios, incorporada expressamente ao Código de Processo Penal pela Lei nº 13.964/2019, além de comprometer a guarda de materiais sensíveis, o fluxo operacional das equipes e a integração entre os diversos setores envolvidos na produção da

prova técnica (Brasil, 2019). Da mesma forma, edificações não planejadas para a atividade pericial podem dificultar a implementação de medidas relacionadas à segurança orgânica, entendida como o conjunto de ações destinadas à proteção de pessoas, instalações, informações, materiais e atividades institucionais (ABNT, 2013).

A inexistência de padronização arquitetônica também pode resultar em dificuldades relacionadas à manutenção predial, à expansão das estruturas físicas, à adequação tecnológica dos ambientes e à construção de uma identidade institucional uniforme. Além dos impactos operacionais, tais limitações podem afetar a percepção da sociedade acerca da capacidade técnica e da credibilidade dos serviços periciais, especialmente em um contexto em que a eficiência e a qualidade dos serviços públicos assumem crescente relevância para a legitimidade das instituições estatais (TCU, 2014).

Dessa forma, o presente estudo tem como objetivo analisar a importância da padronização arquitetônica das CRPTCs de pequeno porte da PCI-GO, identificando e analisando as principais limitações estruturais enfrentadas por essas unidades e propondo diretrizes para um modelo arquitetônico padronizado capaz de atender às necessidades operacionais, administrativas e de segurança institucional.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1. A atividade pericial e a infraestrutura institucional

A atividade pericial é a responsável pela produção de provas técnicas destinadas à materialização de vestígios e ao esclarecimento de fatos relacionados à prática de infrações penais. Nos crimes que deixam vestígios, o Código de Processo Penal estabelece a obrigatoriedade da realização de exame pericial por perito oficial, evidenciando a relevância da prova técnico-científica para a persecução penal (Brasil, 1941).

A infraestrutura institucional compreende o conjunto de instalações, ambientes físicos, equipamentos e recursos necessários ao funcionamento das organizações (ABNT, 2015). No âmbito da atividade pericial, a estrutura física influencia a execução dos procedimentos técnicos, a circulação de pessoas, o armazenamento de materiais, o atendimento ao público e a integração entre os diferentes setores da instituição.

Segundo Neufert (2013), o planejamento arquitetônico deve considerar aspectos relacionados à funcionalidade dos ambientes, à organização dos fluxos internos e à adequação dos espaços às atividades desenvolvidas. Segundo o autor, quando os ambientes são concebidos de forma compatível com suas finalidades institucionais, há maior eficiência operacional, melhor aproveitamento dos recursos disponíveis e redução de interferências que possam comprometer a execução das atividades.

No contexto das unidades periciais, limitações estruturais podem impactar a organização dos fluxos de trabalho, a comunicação entre equipes, a guarda de materiais, a realização de exames e o atendimento das demandas da população. Além disso, a ausência de espaços adequados pode dificultar a integração entre os setores de Criminalística e Medicina Legal, reduzindo a eficiência operacional e aumentando a necessidade de deslocamentos e procedimentos complementares.

Diante desse quadro, percebe-se que a ausência de padronização na infraestrutura institucional aliada à fragmentação nos setores institucionais, compromete a consolidação de uma gestão pública eficiente na segurança pública. Assim, torna-se indispensável avançar na estruturação da gestão de processos e na mitigação de riscos operacionais, tema que será aprofundado na próxima seção, dedicada à racionalização dos procedimentos e ao estabelecimento de padronização no âmbito da segurança pública.

2.2. Gestão pública, de processos e de riscos

A administração pública contemporânea passou por profundas transformações nas últimas décadas, especialmente no que se refere à busca por maior eficiência na prestação dos serviços públicos. A modernização da gestão estatal passou a exigir modelos administrativos orientados por resultados, racionalização de recursos e aprimoramento dos processos institucionais. Nesse contexto, a gestão pública moderna busca conciliar eficiência administrativa, economicidade e qualidade na prestação dos serviços ofertados à sociedade (Bresser-Pereira, 1998).

O princípio da eficiência, presente no ordenamento jurídico brasileiro por meio da Emenda Constitucional nº 19/1998, impõe à administração pública o dever de executar suas atividades com maior produtividade, racionalidade e qualidade (Meirelles, 2016). Segundo Chiavenato (2014), a organização administrativa deve ser estruturada de maneira funcional e integrada, permitindo melhor coordenação entre os setores, otimização de recursos e melhoria dos

fluxos internos de trabalho. Nesse sentido, a abordagem por processos pode se apresentar como uma ferramenta para aprimoramento das atividades institucionais, permitindo identificar falhas operacionais, eliminar desperdícios e aperfeiçoar procedimentos administrativos (Hammer; Champy, 1994).

Essa abordagem passou a ser incorporada gradativamente pela administração pública como instrumento voltado ao aumento da eficiência organizacional. Conforme Motta (2013), a adoção de modelos gerenciais na administração pública possibilitou maior preocupação com desempenho, planejamento estratégico e melhoria contínua dos serviços públicos. Da mesma forma, Orviedo e Juliatto (2021) destacam que a gestão orientada por processos no setor público contribui para a racionalização administrativa e para o fortalecimento das práticas institucionais. De acordo com Motta (2013) e Orviedo e Juliatto (2021), essa perspectiva de gestão permite otimizar a execução de tarefas, reduzir falhas e garantir maior eficiência na prestação de serviços.

No âmbito da segurança pública, essa abordagem gerencial possui relevância ainda maior em razão da complexidade operacional das instituições envolvidas. A adequada organização dos fluxos internos, da comunicação entre equipes e da estrutura física institucional interfere diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Conforme Secchi (2013), políticas públicas eficientes dependem não apenas de planejamento administrativo, mas também da existência de estruturas institucionais adequadas à execução das atividades finalísticas.

Outro ponto, é identificar e reconhecer os riscos, uma das etapas cruciais no processo de gestão de gerenciamento de risco. É importante assegurar que o risco está cuidadosamente definido e explicado para facilitar as futuras análises, de acordo com Padovesi e Bertolucci (2008). Desta forma, a gestão eficaz de risco se apresenta como um processo para melhor administrar às incertezas inerentes as decisões que cercam os gestores públicos nas políticas públicas. Consequentemente, o sucesso na implementação do gerenciamento de risco resulta em melhorias na qualidade dos serviços públicos e a eficácia das políticas públicas (Hill, 2006).

Portanto, no contexto da padronização arquitetônica, a incorporação de práticas robustas de gestão de processos e de riscos não apenas otimiza os resultados, mas também fortalece a governança pública, aumenta a segurança jurídica dos atos administrativos e a segurança orgânica; e contribui decisivamente para o fortalecimento da instituição, temas que serão aprofundados na seção subsequente.

2.3 Segurança orgânica e padronização arquitetônica

A segurança orgânica compreende o conjunto de medidas destinadas à proteção de pessoas, instalações, informações, materiais e atividades institucionais, visando reduzir vulnerabilidades, mitigar riscos e garantir a continuidade das atividades. Na segurança pública, sua aplicação assume relevância em razão da natureza sensível das informações produzidas, dos materiais custodiados e das atividades desenvolvidas para a persecução penal e para a manutenção da ordem pública (Brasil, 2019).

A gestão da segurança institucional está diretamente relacionada à capacidade das organizações de identificar riscos, implementar medidas preventivas e estabelecer mecanismos de proteção compatíveis com suas necessidades operacionais (Carter, 2009). A gestão de riscos constitui um instrumento para o planejamento e a implementação de ações voltadas à preservação dos ativos organizacionais, contribuindo para a redução de vulnerabilidades e para o fortalecimento da capacidade institucional (ABNT, 2018).

A infraestrutura das organizações representa um elemento para a efetividade das medidas de segurança orgânica. Ambientes inadequadamente estruturados podem comprometer o controle de acesso, a proteção de áreas restritas, a segurança das informações e a preservação de materiais sensíveis. Segundo a ABNT (2013), a adoção de controles de segurança deve considerar aspectos físicos, administrativos e operacionais, de forma a garantir a proteção adequada dos ativos institucionais e a continuidade das atividades desenvolvidas.

A ausência de sedes próprias e a utilização de imóveis adaptados podem dificultar a implementação das medidas previstas nos planos de segurança orgânica, especialmente em aspectos relacionados à setorização de ambientes, controle de circulação de pessoas, segregação de áreas técnicas e proteção de materiais sensíveis. Adicionalmente, a diversidade de estruturas físicas pode dificultar a uniformização de procedimentos, a implementação de medidas de segurança comuns e a adoção de fluxos operacionais padronizados.

Além disso, a organização adequada dos espaços institucionais pode favorecer melhores condições de trabalho aos servidores, aumento da eficiência operacional e fortalecimento dos mecanismos de proteção relacionados à segurança institucional e à preservação dos vestígios periciais.

3. METODOLOGIA

3.1 Caracterização da pesquisa

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa, de natureza aplicada, voltada à compreensão e em busca de gerar conhecimentos para solução de problemas práticos relacionados à infraestrutura das Coordenações Regionais de Polícia Técnico-Científica de pequeno porte da PCI-GO. Quanto aos objetivos, a pesquisa possui caráter descritivo e exploratório, pois visa identificar as características estruturais das unidades analisadas, compreender as limitações existentes e propor diretrizes capazes de subsidiar a padronização arquitetônica dessas coordenações (Gil, 2008).

Em relação à abordagem do problema, adotou-se a pesquisa qualitativa, por permitir a compreensão de fenômenos institucionais a partir da percepção dos participantes envolvidos no contexto estudado. Segundo Creswell (2007), a pesquisa qualitativa possibilita analisar aspectos relacionados a experiências, percepções e interpretações dos indivíduos acerca de determinada realidade, contribuindo para uma compreensão mais aprofundada do objeto investigado.

No estudo, foi realizada pesquisa bibliográfica e documental, levantamento de dados e pesquisa-ação. A coleta de dados bibliográficos utilizou informações provenientes de livros e de pesquisas publicadas em revistas, periódicos e artigos científicos, especialmente nas bases Google Acadêmico®, SciELO® e Periódicos CAPES® relacionados à gestão pública, gestão de processos, infraestrutura institucional, segurança orgânica e atividade pericial. A pesquisa documental contemplou a análise de atos normativos, portarias e documentos institucionais previamente produzido pela PCI-GO e da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás.

A pesquisa-ação envolveu a aplicação de questionário estruturado a um grupo de gestores, com posterior análise dos dados pelo pesquisador. O universo da pesquisa foi composto pelas Coordenações Regionais de Polícia Técnico-Científica classificadas como unidades de pequeno porte conforme a Portaria nº 181/2025 da Secretaria de Estado da Segurança Pública. As coordenadorias regionais das seguintes unidades participaram do estudo: 2ª CRPTC de Goiás, 4ª CRPTC de Itumbiara, 6ª CRPTC de Ceres, 7ª CRPTC de Uruaçu, 8ª CRPTC de Catalão, 9ª CRPTC de Iporá, 11ª CRPTC de Jataí, 12ª CRPTC de Campos Belos e 13ª CRPTC de Goianésia.

3.2 Procedimentos para a coleta de dados

A coleta e o levantamento de dados foram realizados por meio da aplicação de questionário anônimo, estruturado e de abordagem mista contendo perguntas objetivas relacionadas à situação estrutural das unidades, existência de padronização arquitetônica, integração entre os setores de Criminalística e Medicina Legal, condições de infraestrutura e percepção dos gestores acerca da necessidade de adoção de diretrizes arquitetônicas padronizadas. O instrumento foi encaminhado aos coordenadores regionais das unidades participantes, buscando obter informações diretamente relacionadas à realidade operacional e administrativa das coordenações regionais. Conforme Gil (2008), esse instrumento permite a coleta sistemática de dados, sendo amplamente utilizado em estudos exploratórios e descritivos.

Neste estudo, o questionário foi composto por perguntas fechadas, com itens de múltipla escolha. Segundo Bortolotti e Silva (2011), é uma forma amplamente empregada para mensurar o grau de concordância dos respondentes, possibilitando a conversão de percepções subjetivas em dados quantitativos.

3.3 Avaliação dos dados do questionário

Após a aplicação do questionário, procedeu-se à avaliação da percepção dos usuários sobre situação estrutural das unidades e existência de padronização arquitetônica, com base em instrumento anônimo, estruturado e de abordagem mista. O questionário utilizou respostas com itens de múltipla escolha, permitindo a categorização das respostas. O questionário foi elaborado na plataforma Google Forms[®], contendo 18 (dezoito) perguntas organizadas em uma única seção, compreendendo:

1. Termo de Consentimento;
2. Esclarecimentos Gerais;
3. Grupo de Perguntas.

O formulário esteve disponível por 10 (dez) dias e foi respondido pelas 9 (noves) unidades de pequeno porte da PCI-GO. Os dados obtidos foram organizados, tabulados e analisados de forma descritiva, utilizando-se tabelas e gráficos para facilitar a visualização das informações coletadas.

As respostas permitiram, ainda, por meio da percepção dos participantes (Mónico et al., 2017), mapear riscos e oportunidades para a implementação e sugestões de modelo arquitetônico.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Esta seção apresenta os principais resultados obtidos da compilação e análise dos dados coletados por meio do questionário aplicado aos coordenadores das nove CRPTCs classificadas como unidades de pequeno porte pela Portaria nº 181/2025 da Secretaria de Estado da Segurança Pública. O objetivo foi identificar as condições estruturais das unidades, verificar a existência de padronização arquitetônica e compreender os riscos da infraestrutura física sobre a atividade pericial.

Além da caracterização das condições físicas das unidades, os resultados permitem identificar os principais desafios operacionais, estruturais e de segurança decorrentes da ausência de padronização arquitetônica e da falta de integração entre os serviços de criminalística e medicina legal. A análise também subsidia a proposição de um modelo arquitetônico padronizado para as CRPTCs de pequeno porte, visando à otimização dos fluxos de trabalho, ao fortalecimento da segurança institucional, à melhoria das condições laborais dos servidores e ao aumento da eficiência na prestação dos serviços periciais à sociedade.

Com base nesse diagnóstico, este estudo propõe um modelo arquitetônico referencial para as CRPTCs de pequeno porte da Polícia Científica do Estado de Goiás, concebido para orientar futuras implantações, ampliações e adequações das unidades. A proposta busca estabelecer parâmetros mínimos de organização dos ambientes, integração funcional entre os setores de Criminalística e Medicina Legal, segurança institucional e racionalização dos fluxos operacionais, de forma a contribuir para maior eficiência administrativa e melhor suporte às atividades técnico-periciais.

4.1 Caracterização dos respondentes

A pesquisa foi respondida por 9 (nove) coordenadores regionais das unidades: 2ª CRPTC de Goiás, 4ª CRPTC de Itumbiara, 6ª CRPTC de Ceres, 7ª CRPTC de Uruaçu, 8ª CRPTC de Catalão, 9ª CRPTC de Iporá, 11ª CRPTC de Jataí, 12ª CRPTC de Campos Belos e 13ª CRPTC de

Goianésia. Quanto à área de atuação, verificou-se que os respondentes possuem experiência na área de gestão da PCI-GO, com variação no tempo de atuação entre dois e vinte e quatro anos.

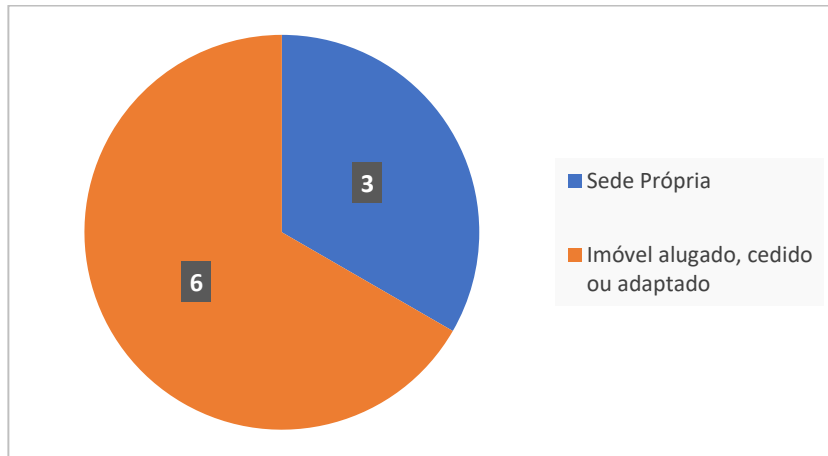
A experiência dos gestores permite a identificação de pontos fortes e aspectos que ainda demandam melhorias acerca das limitações estruturais, operacionais e administrativas enfrentadas pelas coordenações regionais. A experiência dos gestores permitiu, ainda, por meio das respostas dos participantes (Mónico et al., 2017), a mapear riscos e oportunidades para a implementação de melhorias.

Considerando as limitações estruturais identificadas nas unidades pesquisadas, este estudo propõe um modelo arquitetônico referencial para as CRPTCs de pequeno porte da PCI-GO. A proposta tem como finalidade estabelecer diretrizes para a organização dos ambientes, integração funcional entre os setores de Criminalística e Medicina Legal, definição de fluxos operacionais, observância de requisitos de segurança institucional e adequação dos espaços às atividades técnico-periciais. A adoção de diretrizes arquitetônicas padronizadas contribui para a racionalização da infraestrutura física, a otimização dos processos de trabalho e o alinhamento das instalações aos objetivos institucionais, conforme preconizado pelos princípios da gestão de instalações (ISO 41001, 2018) e da gestão estratégica da infraestrutura nas organizações públicas (Brasil, 2017).

4.2 Infraestrutura física e padronização arquitetônica

Em relação a posse do imóvel institucional, os resultados apontaram que apenas 03 das unidades pesquisadas possuem sede própria, enquanto 06 funcionam em imóveis alugados, cedidos por prefeituras ou ocupam edificações destinadas originalmente a outras finalidades (Gráfico 1). Esse cenário mostra a dependência estrutural de parte das coordenações regionais e demonstra limitações relacionadas à autonomia institucional para realização de adequações permanentes nos imóveis ocupados

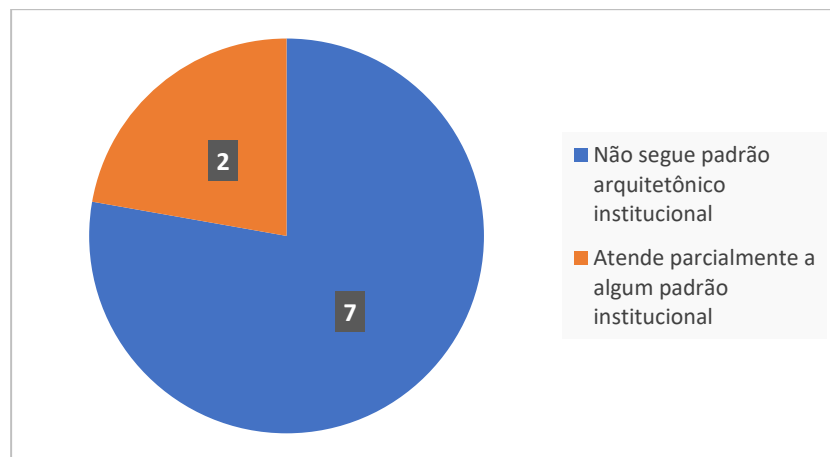
Gráfico 1 – Situação dos imóveis ocupados pelas CRPTCs de pequeno porte.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Dentre os entrevistados, quando questionados acerca da existência de um padrão arquitetônico institucional, 07 dos coordenadores afirmaram que suas unidades não seguem qualquer modelo padronizado, enquanto apenas 02 consideraram existir atendimento parcial a algum padrão institucional (Gráfico 2).

Gráfico 2 – Existência de padrão arquitetônico institucional nas CRPTCs de pequeno porte



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

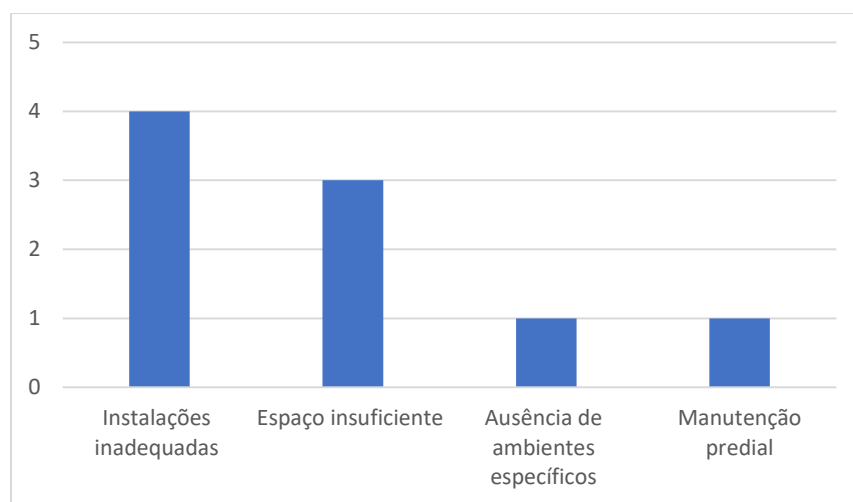
Os dados corroboram a percepção de que a PCI-GO não dispõe atualmente de diretrizes arquitetônicas uniformes para as coordenações regionais de pequeno porte. Tal realidade pode dificultar a racionalização dos processos institucionais, a organização dos ambientes de trabalho e a uniformização das condições estruturais das unidades, além de evidenciar uma fragilidade

institucional importante. Nesse sentido, Abrantes (2014) destaca que a infraestrutura física das organizações públicas deve ser concebida de forma alinhada aos processos de trabalho e aos objetivos institucionais, uma vez que a inadequação ou a ausência de padronização dos espaços pode comprometer a eficiência operacional, elevar custos de manutenção e dificultar a prestação de serviços de qualidade à população.

O Tribunal de Contas da União (TCU, 2020) ressalta que a gestão estratégica da infraestrutura deve estar alinhada aos objetivos institucionais, permitindo maior racionalização dos recursos públicos, melhoria dos ambientes de trabalho e incremento da eficiência administrativa.

Quando questionados sobre as principais dificuldades estruturais enfrentadas, 04 dos respondentes destacaram-se as instalações inadequadas, 03 acreditam que o espaço físico é insuficiente e 01 apontaram a ausência de ambientes específicos para determinadas atividades técnicas como dificuldade. Além disso, foram apontadas dificuldades relacionadas à manutenção predial para 01 dos respondentes, conforme sintetizado no Gráfico 3.

Gráfico 3 – Principais dificuldades estruturais identificadas nas unidades pesquisadas.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

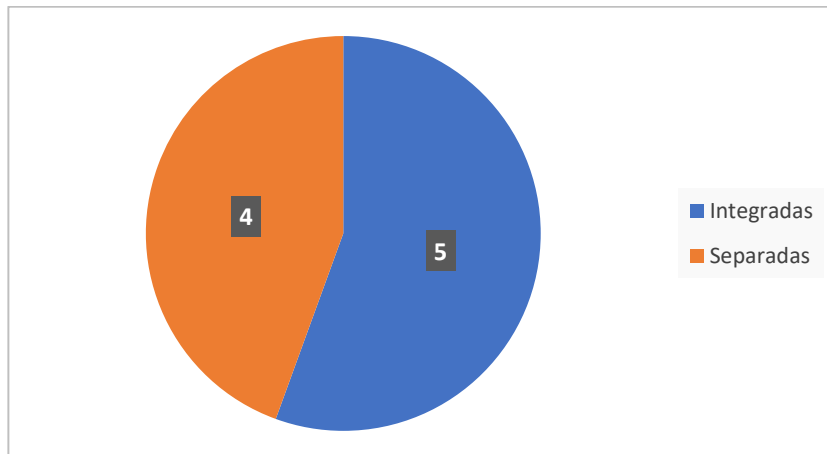
A inadequação das instalações, a insuficiência de espaço físico e a ausência de ambientes específicos comprometem a organização dos fluxos de trabalho, a segurança dos servidores e a eficiência na execução dos exames técnico-científicos. Segundo Gurgel (2017), a infraestrutura física constitui um dos elementos fundamentais para o desempenho das organizações públicas, uma vez que ambientes inadequados tendem a reduzir a produtividade, dificultar a integração entre setores e limitar a qualidade dos serviços prestados.

No contexto da PCI-GO, as limitações de infraestrutura podem comprometer a cadeia de custódia dos vestígios, o armazenamento de materiais e equipamentos e a execução de procedimentos periciais que exigem condições ambientais específicas. Essas limitações afetam diretamente as condições físicas necessárias ao desenvolvimento das atividades periciais.

4.3 Integração entre os setores de Criminalística e Medicina Legal

A percepção de que os setores de Criminalística e Medicina Legal possuem integração física foi manifestada por 05 dos participantes, enquanto 04 afirmaram que são de forma separada (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Integração física entre os setores de Criminalística e Medicina Legal nas CRPTCs de pequeno porte.



Fonte: Elaborado pelos autores (2026)

Embora a maioria das unidades apresente algum grau de integração, os resultados demonstraram que a separação física ainda produz impactos relevantes sobre a rotina operacional. Entre os respondentes, 07 afirmaram que a falta de integração interfere nas atividades periciais, enquanto apenas 02 não identificaram impactos significativos.

Ademais, quando questionados sobre os efeitos da ausência de integração, os coordenadores apontaram principalmente o aumento de deslocamentos (04), dificuldades de comunicação entre equipes (03) e atrasos no atendimento das ocorrências (02).

Sob a perspectiva da gestão de processos, esses resultados reforçam o entendimento de Pradella, Furtado e Kipper (2016). Os autores afirmam que a integração entre setores contribui para a redução de desperdícios, melhoria dos fluxos de trabalho e aumento da eficiência organizacional. Da mesma forma, Orviedo e Juliatto (2021) destacam que a gestão de processos favorece a coordenação das atividades institucionais e a racionalização dos recursos disponíveis.

Por fim, um dado relevante refere-se à viabilidade de coexistência entre os setores de Criminalística e Medicina Legal. Dentre os entrevistados, 06 dos participantes afirmam que essa integração física seria plenamente viável em suas unidades, enquanto 03 entendem que a medida não seria possível às condições locais atuais em sua unidade.

4.4 Infraestrutura, segurança orgânica e qualidade dos serviços

Quando indagados sobre a capacidade da estrutura atual em atender às necessidades das atividades periciais, apenas 02 dos gestores responderam positivamente. Dessa forma, a maioria dos participantes considerou que a estrutura atende apenas parcialmente (04) ou não atende às necessidades da unidade (03).

Além disso, 07 dos coordenadores afirmaram que a estrutura física interfere total ou parcialmente na qualidade dos serviços prestados, enquanto apenas 02 não identificaram impactos significativos. Entre os principais efeitos observados, destacam-se a geração de retrabalho (04), o aumento do tempo de resposta às demandas (02), dificuldades no atendimento ao público (02) e comprometimento da precisão dos exames (01).

Tais resultados demonstram que as limitações estruturais transcendem aspectos meramente administrativos, afetando diretamente a eficiência operacional das unidades. Sob a ótica da segurança orgânica, ambientes inadequadamente planejados podem dificultar o controle de acesso, a segregação de áreas sensíveis e a implementação de medidas voltadas à proteção de pessoas, informações, materiais e atividades institucionais, conforme discutido por Brasil (2019) e pela ABNT (2013).

Percebe-se que investir em infraestrutura vai além de uma necessidade física, sendo uma medida estratégica para aprimorar a atuação dos servidores e garantir melhores condições de trabalho. Segundo Chiavenato (2014), um ambiente organizacional adequado deve buscar um equilíbrio que contribua para a qualidade de vida no trabalho. Dessa forma, investir na

infraestrutura das unidades é essencial para garantir não apenas a saúde e o bem-estar dos profissionais, mas também para assegurar a eficiência dos serviços oferecidos à população.

4.5 Percepção dos gestores e identificação de riscos sobre a padronização arquitetônica

A totalidade dos coordenadores participantes da pesquisa (09) considerou importante a adoção de um modelo arquitetônico padronizado para as unidades de pequeno porte da PCI-GO. Entre as principais sugestões para melhoria da infraestrutura destacaram-se a construção de sedes próprias (06), melhorias na infraestrutura predial, incluindo climatização e sistemas de energia (02), e reformas estruturais nas edificações existentes (01).

Os resultados evidenciaram consenso entre os gestores acerca da necessidade de investimentos voltados à modernização da infraestrutura das coordenações regionais. Tal percepção converge com os princípios da gestão pública contemporânea, segundo os quais a adequada utilização dos recursos institucionais constitui elemento fundamental para o fortalecimento da capacidade organizacional e para a melhoria da qualidade dos serviços públicos (Bresser-Pereira, 1998; Meirelles, 2016).

A consolidação dos resultados obtidos permitiu identificar desafios recorrentes relacionados à infraestrutura física, à integração operacional e à segurança institucional das CRPTCs de pequeno porte. Tais desafios foram sistematizados de forma a evidenciar seus impactos sobre a atividade pericial e subsidiar a elaboração de diretrizes para o modelo arquitetônico proposto.

A Tabela 1 apresenta a síntese dos principais desafios estruturais identificados nas unidades pesquisadas, os impactos observados no desempenho das atividades periciais e as respectivas diretrizes mitigadoras consideradas para a proposição de um modelo arquitetônico padronizado para as coordenações regionais de pequeno porte da Polícia Científica do Estado de Goiás.

Os resultados obtidos junto aos gestores regionais das unidades pesquisadas corroboram a relevância do tema. O levantamento realizado evidenciou que a maioria das CRPTCs não possui estrutura física integralmente compatível com um padrão institucional, sendo identificadas limitações relacionadas ao espaço físico, às instalações prediais e à integração entre os setores de Criminalística e Medicina Legal. Os dados também demonstraram consenso entre os

coordenadores regionais quanto à necessidade de adoção de diretrizes arquitetônicas padronizadas, visando ao aprimoramento da infraestrutura institucional e da eficiência operacional.

Tabela 1 – Síntese dos desafios estruturais e diretrizes arquitetônicas para as unidades de pequeno porte da PCI-GO.

Ponto crítico identificado	Risco Observado	Medida mitigadora
Ausência de sede própria	Limitações para adequações permanentes e dependência de terceiros	Implantação de sedes próprias padronizadas e identidade institucional
Ausência de padronização arquitetônica	Ineficiência operacional e gestão burocrática	Projeto arquitetônico institucional estruturado
Espaço físico insuficiente	Limitação para execução das atividades periciais	Dimensionamento adequado dos ambientes por exames periciais
Separação entre Criminalística e Medicina Legal	Aumento no tempo de exame pericial, falhas na comunicação interna e gestão burocrática	Integração física entre os serviços de com fluxo operacionalizado e preservação da cadeia de custódia dos vestígios
Ausência de ambientes específicos	Ineficiência nos fluxos operacionais	Setorização funcional dos espaços
Fragilidades de segurança orgânica	Maior vulnerabilidade institucional	Controle de acesso e segregação de áreas sensíveis

Fonte: Elaborado pelos autores (2026).

Dessa forma, conclui-se que a ausência de padronização arquitetônica nas unidades de pequeno porte da PCI-GO produz impactos relacionados à gestão de processos, à eficiência administrativa, à integração operacional e à segurança institucional. Nesse contexto, a adoção de diretrizes arquitetônicas padronizadas apresenta potencial para contribuir com a melhoria das condições de trabalho, fortalecimento da identidade institucional e aprimoramento da prestação dos serviços periciais oferecidos à sociedade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo atingiu o objetivo de analisar a importância da padronização arquitetônica das CRPTCs classificadas como unidades de pequeno porte da PCI-GO. A pesquisa permitiu identificar limitações relacionadas à infraestrutura física dessas unidades, evidenciando que a inexistência de diretrizes arquitetônicas padronizadas interfere na organização dos ambientes, na integração entre os setores periciais e nas condições de execução das atividades técnico-científicas.

Com base nos resultados obtidos, foi elaborado um modelo arquitetônico referencial para as CRPTCs de pequeno porte da PCI-GO, concebido para atender às necessidades funcionais, operacionais e de segurança dessas unidades. A proposta busca subsidiar futuras ações de planejamento institucional, contribuindo para a racionalização dos espaços físicos, a melhoria das condições de trabalho e o fortalecimento da identidade arquitetônica da PCI-GO.

Como limitações, o estudo restringiu-se às nove CRPTCs classificadas como unidades de pequeno porte da PCI-GO e fundamentou-se na percepção dos gestores dessas unidades, não abrangendo outras categorias de edificações nem a avaliação prática da implementação do modelo arquitetônico proposto. Além disso, por envolver aspectos relacionados à segurança institucional, o modelo desenvolvido não integra a versão pública deste trabalho.

Por fim, recomenda-se que pesquisas futuras avaliem a viabilidade técnica, administrativa e orçamentária da implementação do modelo proposto, bem como seus efeitos sobre a eficiência operacional, a segurança institucional e a qualidade dos serviços periciais. Também se mostra pertinente ampliar as investigações para unidades de outros portes e para outras instituições de perícia oficial, permitindo a comparação de realidades e o aperfeiçoamento de diretrizes voltadas ao planejamento da infraestrutura física.

REFERÊNCIAS

ABRANTES, José. **Gestão da infraestrutura física nas organizações públicas**. Rio de Janeiro: Interciência, 2014.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 9001:2015**: Sistemas de gestão da qualidade — Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2015

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 31000:2018**. Gestão de riscos — diretrizes. Rio de Janeiro: ABNT, 2018

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 41001:2018.** Gestão de facilities — Sistemas de gestão — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro: ABNT, 2018

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013.** Tecnologia da informação — técnicas de segurança — código de prática para controles de segurança da informação. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.

BRASIL. Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941. **Código de Processo Penal.** Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 out. 1941.

BRASIL. Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019. **Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Diretrizes de segurança orgânica.** Brasília, DF, 2019.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Guia de Gestão de Processos de Governo (BPM CBOK adaptado à Administração Pública).** Brasília: MPDG, 2017.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública.** 2. ed. Brasília: TCU, 2014.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Reforma do Estado para a cidadania:** a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional. São Paulo: Editora 34, 1998.

CARTER, David L. **Law Enforcement Intelligence: A Guide for State, Local, and Tribal Law Enforcement Agencies.** 2. ed. Washington, DC: U.S. Department of Justice, Office of Community Oriented Policing Services, 2009.

CHIAVENATO, Idalberto. **Introdução à teoria geral da administração.** 9. ed. Barueri: Manole, 2014.

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações.** 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa:** métodos qualitativo, quantitativo e misto. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Lei nº 19.962, de 3 de janeiro de 2018. **Dispõe sobre a organização da Polícia Técnico-Científica do Estado de Goiás.** Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2018.

GOIÁS. Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023. **Estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências.** Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 16 fev. 2023.

GOIÁS. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Portaria nº 181, de 15 de agosto de 2025. **Estabelece a estrutura organizacional da Polícia Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás e dá outras providências.** Goiânia: SSP-GO, 2025.

Disponível em:

<https://drive.google.com/file/d/1wDe0FVAckyGl4IVEXhUr1sFYyKh81mgr/view>. Acesso em: 12 jun. 2026.

GURGEL, Miriam. **Projetando espaços:** guia de arquitetura de interiores para áreas comerciais. São Paulo: Senac, 2017. (aborda a influência do ambiente físico na funcionalidade e produtividade).

HAMMER, Michael; CHAMPY, James. **Reengenharia: revolucionando a empresa em função dos clientes, da concorrência e das grandes mudanças da gerência.** 29. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

HILL, S. Guia sobre a Gestão de Riscos no Serviço Público. Traduzido por Luís Marcosn B. L. de Vasconcelos. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2006. (Caderno 30).

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro.** 42. ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

MÓNICO, L. et al. A Observação Participante enquanto metodologia de investigação qualitativa. *Investigação Qualitativa em Ciências Sociais*, v. 3, n. 1, p. 972-978, 2017.

MOTTA, Paulo Roberto. **O estado da arte da gestão pública.** *Revista de Administração de Empresas*, São Paulo, v. 53, n. 1, p. 82-90, 2013.

NEUFERT, Ernst. **Arte de projetar em arquitetura.** 18. ed. São Paulo: Gustavo Gili, 2013.

ORVIEDO, S. K.; JULIATTO, D. L. **Gestão de processos no serviço público:** uma análise bibliométrica. *Revista Brasileira de Administração Científica*, v. 12, n. 4, p. 270-281, 2021.

PRADELLA, S.; FURTADO, J. C.; KIPPER, L. M. **Gestão de processos:** da teoria à prática. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2016.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas:** conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

APÊNDICE
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Referência: Processo nº 202600016014056

Interessado(a): GUSTAVO DONATE AVILA

Assunto: Solicitação. Realização de Pesquisa Científica. CEGESP/2026. Gustavo Doñate Ávila.

DESPACHO Nº 1212/2026/SSP/SPTC-02891

Trata-se do Ofício n. 11.418/2026–SSP (evento SEI n. 89509285), por meio do qual o Perito Criminal Gustavo Doñate Ávila solicita autorização para a realização da pesquisa intitulada “Gestão de processos na Polícia Científica de Goiás: proposta e análise de modelo arquitetônico para regionais de pequeno porte”, vinculada ao Curso de Especialização em Gerenciamento em Segurança Pública (CEGESP).

A instrução processual contempla o Projeto de Pesquisa (evento SEI n. 89725285), Questionário (evento SEI n. 89729948), Termo de Compromisso e Sigilo (evento SEI n. 89730287), Termo de Anuência da Chefia (evento SEI n. 89730067) e Declaração de Isenção de Ônus Financeiro (evento SEI n. 89730188), atendendo aos requisitos da Portaria n. 111/2025–Polícia Científica. Constatam, ademais, os pareceres favoráveis da Escola da Polícia Científica – EPCI, via Despacho n. 245/2026–SSP/EPCI (evento SEI n. 90374566), e do Núcleo de Inteligência – NI, por meio da Manifestação n. 133/2026–SSP/NI (evento SEI n. 90076357).

Em atenção à manifestação técnica do Núcleo de Inteligência, a autorização fica condicionada ao cumprimento das seguintes ressalvas: I) observância rigorosa do anonimato e proteção de dados, com apresentação de resultados exclusivamente de forma agregada; II) submissão prévia à administração caso a análise para publicação extrapole o escopo operacional delineado; III) cautela na representação do modelo arquitetônico, devendo eventuais plantas detalhadas constar apenas em anexo restrito ou serem descaracterizadas em repositórios públicos; IV) responsabilidade integral do pesquisador quanto ao tratamento e guarda dos dados coletados.

Ante o exposto, esta Polícia Científica defere o pedido de autorização para a realização da pesquisa, ressaltando a obrigatoriedade de entrega do relatório final ou produto técnico à unidade de ensino

no prazo de 60 (sessenta) dias após a conclusão. Ressalta-se ainda que a autorização está vinculada ao estrito cumprimento das ressalvas apresentadas pelo NI/PCI-GO.

Diante da decisão, a Polícia Científica do Estado de Goiás retorna os presentes autos à 11ªCRPTC–Jataí para ciência e providências do interessado. Ato contínuo, encaminha os autos à Escola da Polícia Científica – EPCI para conhecimento e acompanhamento da execução cronológica do estudo.

Goiânia/GO, 14 de maio de 2026.

PC MARIANA FLAVIA DA MOTA

Delegação de Competência

Portaria n. 002/2024 (Evento SEI n. 55274268)

ANEXO
QUESTIONÁRIO APLICADO

1. Nome da unidade (CRPTC):
2. Município:
3. Tempo de atuação como coordenador:
4. Tempo de serviço público na Polícia Científica:
5. A unidade possui sede própria?
 - Sim
 - Não
6. Caso negativo, o imóvel é:
 - Alugado
 - Cedido Pela Prefeitura
 - Outro
7. A estrutura física atual da unidade segue o padrão institucional?
 - Sim
 - Parcialmente
 - Não
8. A estrutura atende às necessidades das atividades periciais?
 - Sim
 - Parcialmente
 - Não
9. A unidade possui integração física entre criminalística e medicina legal?
 - Sim
 - Não
10. A falta de integração impacta a atividade pericial?
 - Sim
 - Não

11. Não havendo integração, de que forma afeta o trabalho?
- Atraso no atendimento das ocorrências
 - Dificuldade de comunicação entre equipes
 - Aumento de deslocamentos
 - Prejuízo na qualidade dos laudos
 - Não impacta significativamente
12. A coexistência entre as unidades de criminalística e medicina legal seria viável na sua unidade?
- Sim
 - Não
 - Parcialmente
13. Quais são as principais dificuldades estruturais enfrentadas na unidade?
- Espaço físico insuficiente
 - Falta de manutenção predial
 - Instalações inadequadas (elétrica, hidráulica, etc.)
 - Ausência de ambientes específicos (laboratórios, salas técnicas, etc.)
 - Localização inadequada
14. A estrutura atual interfere na qualidade do serviço prestado?
- Sim
 - Não
 - Parcialmente
15. Se sim, de que forma?
- Aumenta o tempo de resposta
 - Compromete a precisão dos exames
 - Gera retrabalho
 - Dificulta o atendimento ao público
 - Não interfere
16. Na sua unidade, há um padrão arquitetônico e identidade visual da Polícia Científica de Goiás?
- Sim
 - Não

- Parcialmente

17. Você considera importante a padronização de um modelo arquitetônico para as unidades?

- Sim
- Não

18. Sugestões para melhoria da estrutura da unidade:

- Construção de sede própria
- Reforma da estrutura existente
- Ampliação dos espaços físicos
- Padronização arquitetônica
- Melhoria na infraestrutura (energia, climatização, etc.)

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE
BASEADO NAS DIRETRIZES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO CNS Nº466/2012, MS.

Prezado (a) Senhor (a),

Esta pesquisa é sobre GESTÃO DE PROCESSOS NA POLÍCIA CIENTÍFICA DE GOIÁS: PROPOSIÇÃO E ANÁLISE DE MODELO ARQUITETÔNICO PARA REGIONAIS DE PEQUENO PORTE e está sendo desenvolvida pelo discente GUSTAVO DOÑATE ÁVILA, do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP), sob a orientação da Profa. Ma. Maza Jacob Alves e sob coorientação da Profa. Dra. Laryssa Silva de Andrade Bezerra. O objetivo do estudo é compreender os limites e possibilidades para a melhoria dos processos voltados à um modelo arquitetônico unificado para as coordenações regionais de pequeno porte da Polícia Científica. a proposição da realização de um planejamento voltado à padronização de um modelo arquitetônico unificado para as coordenações regionais de pequeno porte da Polícia Científica, compreendendo os limites e possibilidades para a melhoria dos processos. A finalidade deste trabalho é envolver a produção de conhecimento aplicado capaz de orientar decisões estratégicas, o fortalecimento de políticas públicas nas regionais de pequeno porte, otimizar e ampliar a eficácia dos processos institucionais e promover maior alinhamento com os princípios da legalidade, da eficiência e da justiça social. mapear as atribuições das unidades de pequeno porte, identificar os entraves operacionais e propor diretrizes para orientar as decisões estratégicas e fortalecer as políticas públicas nas regionais, de forma a promover maior integração entre as unidades de criminalística e medicina legal, garantindo a viabilidade e adequação desse modelo ao contexto local.

Solicitamos a sua colaboração para responder ao questionário, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de segurança pública e publicar em revista científica nacional e/ou internacional.

Garantimos ao(a) Sr(a) a manutenção do anonimato, sigilo e da privacidade de sua participação e de seus dados durante todas as fases da pesquisa e posteriormente na divulgação científica.

Esclarecemos que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo Pesquisador(a). Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. Os pesquisadores estarão à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa.

Assinatura do pesquisador responsável

Considerando que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação, dos procedimentos e riscos decorrentes deste estudo, declaro o meu consentimento em participar da pesquisa, como também concordo que os dados obtidos na investigação sejam utilizados para fins científicos (divulgação em eventos e publicações). Estou ciente que receberei uma via desse documento.

Goiânia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do participante [1]

RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

Instituição: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás – SSP-GO

Departamento: Coordenadoria de Ensino da SSP-GO Telefone: (62) 3201-1057

E-mail: ensino@sspi.go.gov.br

Endereço: Avenida Anhanguera, n. 7364, Setor Aeroviário, Goiânia – Goiás

Coordenador do CEGESP: Dra Andréa Santos Vieira

Pesquisadores:

Pesquisador: GUSTAVO DOÑATE ÁVILA

Telefone: (64) 98115-1638

E-mail: gustavobio08@gmail.com

Orientador: MAZA ALVES JACOB

Telefone: (62) 98463-8090

E-mail: mazajacob@gmail.com

Coorientador: LARYSSA SILVA DE ANDRADE BEZERRA

Telefone: (62) 99318-1515

E-mail: laryssasa@yahoo.com.br

Goiânia, ____ de _____ de 20__

Assinatura do participante[2]

[1] Assinatura via formulário do Google Forms

[2] Assinatura via formulário do Google Forms